



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1450, de 02 de Agosto de 2013.**

**“Concede adicional de insalubridade em grau máximo à empregada pública municipal Lisiane Baseggio Marchi.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de Maio de 2013, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, a Empregada Pública Municipal Lisiane Baseggio Marchi, ocupante do emprego de Servente, matrícula n° 01.0072, pelo exercício de suas atividades consideradas insalubres, conforme decisão proferida pela Justiça do Trabalho, referente ao Processo n°. 0000205-91.2012.5.04.0771 – Ação Trabalhista.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 02 de Agosto de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário de Administração  
e Planejamento